



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Decreta Recesso na Câmara Municipal de Muzambinho nos dias 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica decretado recesso na Câmara Municipal de Muzambinho/MG, nos dias 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2024, devido aos feriados nos dias 25/12/2024 e 01/01/2025, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roosevelt Pereira de Paula
Presidente

Registrada e publicada no lugar de costume e no sítio oficial da Câmara Municipal de Muzambinho em 23 de dezembro de 2024, por minha ordem.

Roosevelt Pereira de Paula
Presidente